

PORTARIA N° 835 DE 05 DE MARÇO DE 2015

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo n° 23397.000160/2014-51,

RESOLVE:

I. Autorizar a prorrogação da lotação provisória da servidora ROBERTA CAROLINE RAUCHER DO CANTO, SIAPE n° 1938284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para prestar colaboração técnica junto a Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE e o Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde a servidora concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

III. Os efeitos desta Portaria se encerrarão automaticamente mediante remoção.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor